

27.03.2025

Proposta n.º 32 /2025 Crescer – Aquisição de Figurinos para a Marcha Infantil de São Vicente

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A criança tem um estatuto especial, reconhecido pela proclamação do Dia Internacional da Criança, em 1926, em Genebra e ratificado pela aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança em 1989, nomeadamente com o direito à educação e à cultura;
4. A marcha infantil é uma atividade de carácter lúdico-pedagógico, valorizando tradições e costumes;
5. Pretende-se a aquisição de 35 fatos para a marcha infantil de São Vicente;
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
7. O valor total da aquisição total da proposta é de 3 150,00 € (com IVA incluído).
8. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 04, na rubrica 02.02.25 PPA 04.19 com CPV 983930000-4 (Serviços de fabrico por medida).

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente delibere a aquisição destes bens, para a realização da marcha infantil de São Vicente na empresa Jana de Carvalho Ferreira, sita na Rua Xavier Araújo 11, núcleo 7/3a 1600-226 Lisboa com o contribuinte Nº: 257085585.

Lisboa, 20 de março de 2025

A Técnica Superior

Mariana Lino Vasques

Mariana Lino Vasques

A Vogal do Executivo

Rita Tavares de Moura
Dr^a. Rita Tavares de Moura

A Presidente da Junta de Freguesia

Natalina Tavares de Moura
Dr^a. Natalina Tavares de Moura



Comprovativo de operação Serviço Caixadirecta

Na sequência do pedido efetuado por JANA CARVALHO FERREIRA através do Serviço Caixadirecta, foi registada às 16:18 do dia 07-05-2024 a operação - **Consultar NIB, IBAN e BIC SWIFT** - com os seguintes dados:

Nome	JANA CARVALHO FERREIRA
Conta	0416003288630
Titulares	JANA CARVALHO FERREIRA;
IBAN	PT50 0035 0416 00003288630 74
BIC SWIFT	CGDIPTPL

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta (disponível 24h por dia/todos os dias do ano) pelo telefone 21 790 07 90 (chamada para a rede fixa nacional).

Com os melhores cumprimentos,

Serviço **Caixadirecta**

ID: 411917528,16:18 07-05-2024

CERTIDÃO

António José Gomes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JANA DE CARVALHO FERREIRA

NIF: 237085585

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 237085585

Cód. Validação: IIRRDACKKPNs

O Chefe de Finanças,



(António José Gomes)



Mariana Vasques <marianafrancovieiralino@gmail.com>

unta de Freguesia de São Vicente - Pedido de orçamento Marcha Infantil

janaferreira@mail.com <janaferreira@mail.com>
Para: Mariana Lino <mariana.lino@jf-saovicente.pt>

3 de março de 2025 às 07:11

Bom dia cara Mariana

Tal como no ano passado, todo o material será tratado por Bruno Baleiras.

Da minha parte o valor da mão de obra inclui:

- Protótipo
- Confecção (cálculo de material, modelagem e corte)
- Deslocações para tirar medidas, provas e entrega dos fatos
- Prova final (com alterações, se for necessário)

Rapaz – Calções, avental e acabamento em gola e mangas nas t-shirts:
78€

Rapariga – Saia, avental e acabamento em gola e mangas nas t-shirts:
89,50€

Obrigado pela confiança! disponível para qualquer esclarecimento adicional.

Envio, em anexo, os documentos solicitados.

Aguardo, da vossa parte, informações sobre as quantidades e datas para a marcação das medições

Obrigado pela confiança!

Meus melhores cumprimentos

JANA FERREIRA



Mariana Vasques <marianafrancovieiralino@gmail.com>

unta de Freguesia de São Vicente - Pedido de orçamento Marcha Infantil

janaferreira@mail.com <janaferreira@mail.com>
Para: Mariana Lino <mariana.lino@jf-saovicente.pt>

3 de março de 2025 às 12:28

Bom dia Mariana

correção dos valores, e-mail anterior fica sem efeito .

Rapaz – Calções, avental e acabamento em gola e mangas nas t-shirts:
85€

Rapariga – Saia, avental e acabamento em gola e mangas nas t-shirts:
92,50€

Meus melhores cumprimentos

JANA FERREIRA
Atelier

[RUA CARLOS OLIVEIRA 3, loja 3 A](#)
Lisboa

Telemóvel : +351 91 7603133

E-Mail : janaferreira@mail.com

On 27/02/2025 at 15:20, Mariana Lino wrote:

From: "Mariana Lino" <mariana.lino@jf-saovicente.pt>

Date: 27 February 2025

To: janaferreira@mail.com

Cc:

Subject: unta de Freguesia de São Vicente - Pedido de orçamento Marcha Infantil

[Citação ocultada]

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Mariana Franco Vieira Lino Vasques, na qualidade de Coordenadora das AAAF e CAF, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 32 /2025, respeitante a contratação pública/concessão de subsídios, subvenções ou benefícios/licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais/procedimentos sancionatórios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

20 de março de 2025

Mariana Lino Vasques

CERTIDÃO

António José Gomes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JANA DE CARVALHO FERREIRA

NIF: 237085585

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 237085585

Cód. Validação: IIRRDACKKPNS

O Chefe de Finanças,



(António José Gomes)



Comprovativo de operação Serviço Caixadirecta

Na sequência do pedido efetuado por JANA CARVALHO FERREIRA através do Serviço Caixadirecta, foi registada às 16:18 do dia 07-05-2024 a operação - **Consultar NIB, IBAN e BIC SWIFT** - com os seguintes dados:

Nome	JANA CARVALHO FERREIRA
Conta	0416003288630
Titulares	JANA CARVALHO FERREIRA;
IBAN	PT50 0035 0416 00003288630 74
BIC SWIFT	CGDIPTPL

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta (disponível 24h por dia/todos os dias do ano) pelo telefone 21 790 07 90 (chamada para a rede fixa nacional).

Com os melhores cumprimentos,

Serviço **Caixadirecta**

ID: 411917528,16:18 07-05-2024

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JANA DE CARVALHO
FERREIRA

Firma/Denominação JANA DE CARVALHO FERREIRA

JANA DE CARVALHO FERREIRA
R XAVIER DE ARAÚJO 11 EDF 7 3 A
LISBOA
1600-226 LISBOA

N.º de Identificação de Segurança Social 11204239457

N.º de Identificação Fiscal 237085585

N.º da Declaração 059596380ASCD25

Data de emissão 2025-04-03

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

A Diretora de Segurança Social



Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 11204239457

Código de Verificação - HQYMNEFUSP8B7XR

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 928

Data Registo: 28-03-2025

Nº Proposta: 32/CSV

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 28-03-2025

Fornecedor: JANA DE CARVALHO FERREIRA

NIF: 237085585

Descrição: AQUIS FIGURINOS P/ MARCHA INFANTIL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	443 669,46
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 048 572,72
4	Compromisso n.º 928 relativo À despesa em análise (d)	3 150,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 045 422,72

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 959
Data Registo: 26-03-2025
Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente
Class. Económica: 0202250000 Outros serviços
Projeto e Ação: PPA 04 19

Ano: 2025
Data Documento: 26-03-2025

Descrição: AQUIS FIGURINOS P/ MARCHA INFANTIL

1	Orçamento Inicial	62 633,00
2	Reforços/Anulações	9 000,00
3	Orçamento Corrigido	71 633,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 947,61
6	Saldo Disponível do Orçamento	69 685,39
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3 150,00
8	Saldo Residual do Projeto	1 100,89
9	Saldo Residual	66 535,39

RESPONSÁVEL

